

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00112/2024-SDC - 31.07.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e R M G Construções e Serviços Ltda - Av Nossa Senhora de Fátima, 1843 - Torre - Sala 112 Cxpst 082 - João Pessoa - PB - CNPJ nº 23.429.439/0001-30, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da nº 00008/2024, no termos do Processo de Aditamento nº CE00008/2024-002.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SITIO AREAL, CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PLANILHA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 5 (cinco) meses, passando para 31/05/2025.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

## TESTEMUNHAS

*Antônio Sá da Silva*  
026.588.849-19

*Belônio B. éiul*  
840.191.824-34

Mogeiro - PB, 13 de Dezembro de 2024.  
PELO CONTRATANTE  
*Antônio José Ferreira*  
ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito  
840.199.644-91

## PELO CONTRATADO

*José da Silva Salgado*  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA